RA-030-2021

Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e o Relatório do Auditor Independente

Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e o Relatório do Auditor Independente

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais..... 4

Demonstrações do resultado..... 5

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 6

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto 7

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cooperados da
Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico
Pindamonhangaba SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da *Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico* (Cooperativa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da *Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico* em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(ii) obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

(iii) avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

(iv) concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras, caso venham a existir, podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

(v) avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 12 de fevereiro de 2021.

Inoveaud Auditores Independentes
CRC 2SP033908/O-3

Ricardo Cesar Valentim
Contador CRC 1SP222852/O-6

Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico

Balanços patrimoniais – Em 31 de dezembro

Em reais

Ativo	Nota	2020	2019
Ativo circulante		**39.148.831**	**27.117.527**
Disponível		639.324	467.419
Realizável		38.509.507	26.650.108
Aplicações financeiras	**5**	6.632.620	4.611.785
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		4.616.685	4.526.607
Aplicações livres		2.015.935	85.178
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	**6**	22.928.478	14.818.201
Contraprestações pecuniárias a receber		17.062.733	11.483.494
Operadoras de planos de assistência à saúde		5.073.603	3.334.707
Outros créditos de operações com planos		792.142	-
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	**7**	2.746.483	2.657.157
Créditos tributários e previdenciários	**8**	1.905.959	1.987.713
Bens e títulos a receber	**9**	3.853.689	2.170.487
Despesas antecipadas		117.894	61.279
Conta corrente de cooperados		324.384	343.486
Ativo não circulante		**54.107.172**	**53.307.927**
Realizável a longo prazo		11.327.793	9.175.558
Créditos tributários e previdenciários	**8**	8.820.452	6.665.892
Depósitos judiciais e fiscais	**10**	2.507.341	2.509.666
Investimentos	**11**	**2.621.204**	**2.539.226**
Participações em instituições reguladas		2.168.908	2.093.056
Outros investimentos		452.296	446.170
Imobilizado	**12**	**39.577.701**	**41.079.691**
Imóveis de uso próprio		**32.030.815**	**32.851.057**
Hospitalares		30.843.139	31.612.056
Não hospitalares		1.187.676	1.239.001
Imobilizado de uso próprio		**5.792.189**	**6.473.937**
Hospitalares		5.385.490	5.965.895
Não hospitalares		406.699	508.042
Imobilizações em curso		1.723.668	1.723.668
Outras imobilizações		31.029	31.029
Intangível		580.474	513.452
Total do ativo		**93.256.003**	**80.425.454**

Passivo	Nota	2020	2019
Passivo circulante		**28.255.811**	**24.640.581**
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	**13**	7.310.839	6.132.067
Provisão de prêmios/ contraprestações		2.826.752	1.410.611
Provisão de prêmio/ contraprestação não ganha - PPCNG		2.818.302	1.410.611
Provisão para remissão		8.450	-
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		822.928	915.959
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serv. assistencial		2.493.099	1.968.724
Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados – PEONA		1.168.060	1.836.773
Débitos de operações de assistência à saúde		313.368	162.477
Operadoras de planos de assistência à saúde		313.368	162.477
Débitos de operações de assistência à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora		2.495.270	1.345.370
Tributos e encargos sociais a recolher	**14**	4.006.076	3.533.343
Empréstimos e financiamentos	**15**	4.376.028	5.551.152
Débitos diversos	**16**	9.754.230	7.916.172
Passivo não circulante		**30.900.945**	**32.878.555**
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	**13**	43.660	129.532
Provisão para remissão		14.824	-
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		28.836	129.532
Provisões	**17**	15.908.737	12.656.159
Provisões para ações judiciais		15.908.737	12.656.159
Tributos e encargos sociais a recolher	**14**	858.839	3.350.821
Tributos e contribuições		-	2.126.986
Parcelamento de tributos e contribuições		858.839	1.223.835
Empréstimos e financiamentos	**15**	11.699.323	14.037.590
Débitos diversos	**16**	2.390.386	2.704.453
Patrimônio líquido	**19**	**34.099.247**	**22.906.318**
Capital social		7.728.721	3.411.460
Reservas		17.991.608	15.275.969
Reserva legal		2.471.136	1.630.509
Reserva especial		6.531.667	6.531.667
Reserva de assistência técnica, educacional e social – RATES		8.988.805	7.113.793
À disposição da AGO		8.378.918	4.218.889
Total do passivo e do patrimônio líquido		**93.256.003**	**80.425.454**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	2020	2019
Ingressos de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde		**103.136.512**	**95.619.845**
Ingressos com operações de assistência à saúde	**4.17**	108.049.910	98.561.659
Ingressos de contraprestações líquidas		108.073.185	98.561.659
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	**4.11**	(23.275)	-
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(4.913.398)	(2.941.814)
Eventos indenizáveis líquidos		**(82.186.626)**	**(82.006.743)**
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	**4.11**	(82.855.339)	(82.214.715)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	**4.11**	668.713	207.972
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		**20.949.886**	**13.613.102**
Outros ingressos operacionais de planos de assistência à saúde		20.872	28.070
Ingressos de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		48.353.773	33.949.213
Ingressos com operações de assistência médico-hospitalar		45.081.600	32.883.613
Outros ingressos operacionais		3.272.173	1.065.600
Ingressos operacionais de outras atividades		2.043.646	3.917.192
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		(2.158.909)	(2.728.795)
Outros dispêndios operacionais com planos de assistência à saúde		(988.441)	(399.848)
Outros dispêndios de operações de planos de assistência à saúde		(4.027)	(8.828)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(28.676)	(181.959)
Provisão para perdas sobre créditos		(955.738)	(209.061)
Outros dispêndios operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		(42.503.371)	(30.678.000)
Resultado bruto		**25.717.456**	**17.700.934**
Dispêndios com comercialização		(273.230)	(317.066)
Dispêndios administrativos	**20**	(13.048.273)	(13.792.665)
Resultado financeiro líquido	**21**	**(1.081.954)**	**(1.788.490)**
Ingressos financeiros		1.715.213	1.547.551
Dispêndios financeiros		(2.797.167)	(3.336.041)
Resultado patrimonial		**107.670**	**1.080.125**
Ingressos patrimoniais		107.670	1.080.125
Resultado antes da tributação e das participações		**11.421.669**	**2.882.838**
IRPJ	**22**	(179.522)	(13.746)
CSLL	**22**	(73.268)	(8.248)
Participações sobre o resultado		(74.322)	(52.679)
Sobra líquida do exercício		**11.094.557**	**2.808.165**
Utilização da RATES		1.233.586	1.891.150
Transferência do resultado com terceiros para RATES		(2.688.284)	(69.648)
Constituição de reservas legais e estatutárias:			
Reserva legal 10%		(840.627)	(273.852)
RATES 5%		(420.314)	(136.926)
À disposição da AGO		**8.378.918**	**4.218.889**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

		Reservas				
	Capital social	Legal	Especial	RATES	À disposição da AGO	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	**3.300.203**	**1.356.657**	**4.403.709**	**8.798.369**	**2.127.958**	**19.986.896**
Deliberação da AGO:						
Incorporação de sobras em reserva	-	-	2.127.958	-	(2.127.958)	-
Integralização de capital	142.275	-	-	-	-	142.275
Baixas de capital por demissão	(31.018)	-	-	-	-	(31.018)
Utilização da RATES	-	-	-	(1.891.150)	1.891.150	-
Sobra líquida do exercício	-	-	-	-	2.808.165	2.808.165
Transferência do resultado com terceiros para RATES				69.648	(69.648)	-
Constituição de reservas legais e estatutárias						
Reserva legal 10%	-	273.852	-	-	(273.852)	-
RATES 5%	-	-	-	136.926	(136.926)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**3.411.460**	**1.630.509**	**6.531.667**	**7.113.793**	**4.218.889**	**22.906.318**
Deliberação da AGO:						
Incorporação de sobras em reserva	4.218.889	-	-	-	(4.218.889)	-
Integralização de capital	135.974	-	-	-	-	135.974
Baixas de capital por demissão	(37.602)	-	-	-	-	(37.602)
Utilização da RATES	-	-	-	(1.233.586)	1.233.586	-
Sobra líquida do exercício	-	-	-	-	11.094.557	11.094.557
Transferência do resultado com terceiros para RATES				2.688.284	(2.688.284)	-
Constituição de reservas legais e estatutárias						
Reserva legal 10%	-	840.627	-	-	(840.627)	-
RATES 5%	-	-	-	420.314	(420.314)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**7.728.721**	**2.471.136**	**6.531.667**	**8.988.805**	**8.378.918**	**34.099.247**

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, portanto, não está sendo apresentada a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes da tributação deduzidas as participações	11.347.347	2.830.159
Ajuste por:		
Depreciações e amortizações	2.271.976	2.232.918
Residual de baixas de imobilizado	851	22.800
Provisão para perdas sobre créditos	617.728	(7.159)
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(668.713)	(207.972)
Provisão para ações judiciais	3.252.578	4.080.266
Variações nos ativos e passivos		
Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas	(90.078)	(205.928)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(8.728.005)	(7.081.756)
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(89.326)	(1.003.606)
Créditos tributários e previdenciários	(2.072.806)	(2.637.423)
Bens e títulos a receber	(1.664.100)	(351.906)
Despesas antecipadas e conta corrente de cooperados	(56.615)	45.301
Depósitos judiciais e fiscais	2.325	(24.922)
Eventos/ sinistros a liquidar e provisão técnica	1.761.613	732.668
Débitos de operações de assistência à saúde	150.891	(196.150)
Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	1.149.900	254.629
Tributos e encargos sociais a recolher	(2.019.249)	458.964
Débitos diversos	1.523.990	496.548
Caixa (aplicado)/ gerado pelas atividades operacionais	**6.690.307**	**(562.569)**
Imposto de renda e contribuição social	(252.790)	(21.994)
Caixa (aplicado)/ gerado pelas atividades operacionais	**6.437.517**	**(584.563)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições do imobilizado e do intangível	(837.859)	(1.426.030)
Aplicação em investimentos	(81.978)	(528.274)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(919.837)**	**(1.954.304)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Variação dos empréstimos e financiamentos	(3.513.391)	1.619.186
Integralização de capital	135.975	142.275
Baixa de capital por demissão de cooperados	(37.602)	(31.018)
Caixa líquido gerado/ (aplicado) pelas atividades de financiamentos	**(3.415.018)**	**1.730.443**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**2.102.662**	**(808.424)**
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no fim do exercício	2.655.259	552.597
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no início do exercício	552.597	1.361.021
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**2.102.662**	**(808.424)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A *Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico* é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus cooperados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A Cooperativa é regida pela Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com: 149 médicos associados; Hospital 10 de Julho; Centro de Especialidades Médicas; Laboratório; Posto de Coleta Avançado; Serviço de Medicina Preventiva; Serviço de Saúde Ocupacional; Atendimento Domiciliar e Farmácia; serviços credenciados como Santa Casa de Misericórdia e, também, de Clínicas e Laboratórios; além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Roseira, Lagoinha e Pindamonhangaba, onde está localizada sua sede administrativa.

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de valor determinado – preço preestabelecido e por serviços realmente prestados – preço pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

Desempenho operacional frente a COVID19

Preocupações com a saúde global e nacional, como o surgimento de doenças pandêmicas ou contagiosas, como o COVID19 impactou o resultado do exercício de 2020 da Cooperativa. Os gastos assistências sofreram alterações com beneficiários atingidos pela doença principalmente nos casos de internações em UTI, já por outro lado as medidas de isolamento social, recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), comunidade médica, governo e municípios para conter a curva de contágios da doença, fizeram com que as pessoas cancelassem exames, consultas médicas e cirurgias, gerando uma queda na demanda por serviços de assistência à saúde. A extensão em que a COVID19 afetará os resultados do exercício de 2021 dependerá do contínuo desenvolvimentos futuros, que são incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre as mutações do vírus e as ações para contê-lo ou tratar seu impacto, entre outras.

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Cooperativa encontra-se registrada na ANS sob o nº 34234-3.

3 Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), pela Lei das Sociedades Cooperativas (Lei nº 5.764/71) e pelos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo, também, apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS por meio de Resolução Normativa RN nº 435 de 23 de novembro de 2018.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, referidas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 12 de fevereiro de 2021, diante disso, não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a aprovação das demonstrações financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Cooperativa afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Nos exercícios de 2020 e 2019, a Cooperativa não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, a Cooperativa não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2020 e 2019.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Cooperativa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Cooperativa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Cooperativa.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

4 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.1 Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações. As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da: provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias e provisão para eventos ocorridos e não avisados. As aplicações não vinculadas têm como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.
- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo de até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

4.2 Ativos financeiros

4.2.1 Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Cooperativa compreendem: disponível; aplicações financeiras; créditos de operações com planos de assistência à saúde; créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora; e outros créditos.

4.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Cooperativa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.2.3 Passivos financeiros não derivativos

A Cooperativa reconhece passivos financeiros, inicialmente, na data de negociação na qual a Cooperativa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Cooperativa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Cooperativa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

A Cooperativa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: eventos indenizáveis; débitos de operações de assistência à saúde; e outras contas a pagar.

4.3 *Impairment* de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Cooperativa avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados por meio de Resolução Normativa, conforme demonstrado na nota 4.4.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, dos ingressos originados dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

4.5 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do "custo médio ponderado".

4.6 Investimentos

Representados, basicamente, por participações societárias no sistema cooperativista avaliados pelo custo.

4.7 Imobilizado

Compreendido, predominantemente, pela infraestrutura de instalações hospitalares e administrativas, máquinas e equipamentos. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

	Taxa de depreciação
Edificações	4%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Computadores e periféricos	20%
Veículos	20%
Outras imobilizações	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outros ingressos operacionais no resultado.

4.8 Ativos intangíveis – software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares à taxa de 20% a.a.

4.9 *Impairment* de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Cooperativa, que não os estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e, quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil, é registrada a perda por *impairment* entre essa diferença.

4.10 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como dispêndios, conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A participação mínima dos empregados no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria. Complementos adicionais à participação mínima, quando aplicável, são reconhecidos de acordo com determinadas metas estipuladas pela Administração.
Os valores dos dispêndios com pessoal estão demonstrados na nota 20.

4.11 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 13. Segue um breve descritivo sobre a prática contábil para as provisões técnicas:

(i) Provisão de Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas – PPCNG

É constituída conforme prevista na RN nº 314/12 da ANS e caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Cooperativa para cobertura do risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de ingressos de prêmios ou contraprestações, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.

(ii) Provisões para remissão

Provisão calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. Foi estabelecida pela RN nº 104 da ANS e constituída pelo valor definido por laudo técnico atuarial.

(iii) Provisões para eventos a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe, também, que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo

valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

(iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

É calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos.

(v) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Refere-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidas pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advindas de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde a beneficiários do próprio plano de saúde. A Cooperativa aderiu ao parcelamento extraordinário dos débitos de ressarcimento ao SUS de forma a se beneficiar dos incentivos financeiros oferecidos nesses parcelamentos, além de redução da constituição de Provisão para Eventos e Sinistros a Liquidar, e, consequentemente, da necessidade de vinculação de Ativos Garantidores.

4.12 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido das instituições financeiras, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, eles estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

4.13 Cotas de cooperados

As cotas de capital são classificadas no patrimônio líquido. No caso de demissão, os cooperados têm seu capital social devolvido, conforme Estatuto Social e a legislação cooperativista.

4.14 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal

ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.
São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (*impairment)* quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando, provavelmente, sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.15 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nos ingressos, dispêndios e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de dispêndios e ingressos financeiros no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

4.16 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4.17 Ingresso operacional

4.17.1 Reconhecimento dos ingressos e respectivos custos

Por determinação da ANS, são classificados como "contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde" o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação dos ingressos observa o regime de competência de exercícios considerando:

(i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
(ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre no recebimento das respectivas contas e por meio da constituição de provisão como referido na nota 13.

Os demais ingressos e dispêndios observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

4.17.2 Ingressos financeiros e dispêndios financeiros

Os ingressos financeiros abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. O ingresso de juros é reconhecido no resultado por meio do método dos juros efetivos.

Os dispêndios financeiros abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecidos pelos juros incorridos até a data do balanço.

4.18 Imposto de renda e contribuição social – correntes

Calculados com base no lucro real tributável, conforme determinações da Secretaria da Receita Federal: as operações consideradas não cooperadas; e as alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente das operações com cooperados é isento desses tributos.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	**2020**	**2019**
Renda Fixa	4.616.685	4.526.607
Garantidoras de provisões técnicas	**4.616.685**	**4.526.607**
CDB DI Pós-fixado	2.015.935	85.178
Livres	**2.015.935**	**85.178**
	6.632.620	**4.611.785**

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas, substancialmente, por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

A Cooperativa apresentou as aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações da ANS. A vinculação deve ser realizada em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras e sua utilização imediata necessitará de breve autorização pela ANS à instituição financeira.

Garantias financeiras x Provisões técnicas

(A) Ativos garantidores	**2020**	**2019**
Aplicações financeiras garantidoras	4.616.685	4.526.607
Depósitos judiciais – eventos SUS	124.806	134.973
	4.741.491	4.661.580
Provisões técnicas		
Remissão (circulante e não circulante)	23.274	-
Eventos ocorridos e não avisados - PEONA	1.168.060	1.836.773
Eventos a liquidar avisados há mais de 60 dias	838.503	769.523
Redução dos Eventos SUS pelo índice de adimplência	(21.739)	(47.401)
Redução dos eventos SUS (%hc x abi + parcelamento + débitos vencidos acima de 5 anos)	(428.454)	-
(B) Necessidade de vínculo	1.579.644	2.558.895
Suficiência de vínculo de ativos garantidores: (A) – (B)	**3.161.847**	**2.102.685**
(C) Eventos a liquidar avisados até 60 dias	2.372.092	1.968.724
(D) Necessidade de ativos garantidores: (B) + (C)	3.951.736	4.527.619
Suficiência de lastro de ativos garantidores: (A) – (D)	**789.755**	**133.961**

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Descrição	**2020**	**2019**
Contraprestações pecuniárias a Receber		
Contraprestações pecuniárias - preço pré estabelecido	2.853.286	2.912.043
Contraprestações pecuniárias - preço pós estabelecido	15.041.056	8.887.351
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC **(i)**	(831.609)	-315.900
	17.062.733	**11.483.494**
Operadoras de planos de assistência à saúde		
Contraprestação corresponsabilidade assumida	5.219.504	3.384.237
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC **(i)**	(145.901)	(49.530)
	5.073.603	**3.334.707**
Outros créditos de operação com planos		
Outros créditos de operação - reajuste suspenso ANS **(ii)**	794.937	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC **(i)**	(2.795)	-
	792.142	**-**
	22.928.478	**14.818.201**

(i) Constituída de acordo com os critérios da RN ANS detalhados no item 4.4. A Administração da Cooperativa, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

(ii) Créditos decorrentes de reajustes não aplicados durante o exercício de 2020, conforme comunicado nº 85 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicado no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2020. Os contratos que tiveram reajustes suspensos terão a recomposição aplicada nos boletos a partir de janeiro de 2021. O montante devido deverá ser diluído em 12 parcelas mensais e de igual valor.

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	2020	2019
Faturas a receber PCMSO	86.729	25.786
Faturas a receber Enfermagem	1.820	1.820
Intercâmbio a receber – atendimento eventual	1.035.332	789.693
Clientes a efetivar	1.669.402	1.850.739
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC **(i)**	(46.800)	(10.881)
	2.746.483	**2.657.157**

(i) Constituída de acordo com os critérios da RN ANS detalhados no item 4.4. A Administração da Cooperativa, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

8 Créditos tributários e previdenciários

	2020	2019
Imposto de renda	1.307.227	1.555.640
Contribuição social s/ lucro líquido	353.542	372.070
PIS e COFINS	152.452	38.849
Outros créditos tributários e previdenciários	92.738	21.154
Circulante	**1.905.959**	**1.987.713**
ISS **(i)**	8.820.452	6.665.892
Não circulante	**8.820.452**	**6.665.892**
	10.726.411	**8.653.605**

(i) Refere-se a valores de ISS retidos nas faturas no ano de 2006 e 2007 transferidos do ativo circulante para o não circulante, e, ainda, valores de ISSQN sobre faturamento que passou a ser depositado judicialmente desde abril de 2015 em face do sistema da Prefeitura “Sap.net” não atender ao Decreto n° 4393/2007, que normatizou o cálculo de ISS sobre o faturamento das cooperativas de trabalho, sendo facultado realizar abatimentos dos custos incidentes (cooperados, clinicas, hospitais, laboratórios credenciados etc.). Depois de firmado esse

decreto, a Prefeitura comprometeu-se a gerar um layout que atendesse essas especificações, porém, está em fase de padronização e parametrização para implantação do sistema. A Cooperativa mantém provisão no passivo não circulante conforme nota 17 (i).

9 Bens e títulos a receber

	2020	2019
Estoques **(i)**	2.042.877	1.430.275
Adiantamentos **(ii)**	1.381.042	253.360
Títulos a receber **(iii)**	407.925	473.137
Outros créditos a receber	21.845	13.715
	3.853.689	**2.170.487**

(i) Avaliados pelo custo médio de aquisição, são compostos por:

	2020	2019
Medicamentos – Filial farmácia	384.906	439.714
Material e medicamentos – Hospital	1.299.133	720.192
Material de consumo geral	358.838	270.369
	2.042.877	**1.430.275**

(ii) Composto substancialmente de antecipação de sobras concedida ao cooperado.

(iii) Refere-se a adiantamento concedido a entidade no âmbito do contrato de prestação de serviços médicos hospitalares dos beneficiários dos planos de saúde da operadora.

10 Depósitos judiciais e fiscais

	2020	2019
Depósitos judiciais – Ressarcimento ao SUS **(i)**	124.806	134.973
Processos usuários **(ii)**	2.382.535	2.374.693
	2.507.341	**2.509.666**

(i) Trata-se de depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão cobradas e contestadas judicialmente, referente ao ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos de saúde da Cooperativa, ocorridas na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O montante devido está registrado no passivo não circulante, nota 13.

(ii) Existem demandas de natureza cível, fiscal e trabalhista, conforme nota 17 (ii), para as quais foram efetuados depósitos judiciais recursais.

11 Investimentos

	1º/1/2019	Movimentação	31/12/2019	Movimentação	31/12/2020
Participações societárias em operadoras de planos de assistência à saúde					
Central Nacional Unimed	348.353	373.772	722.125	73.657	795.782
Federação Unimeds do Est de São Paulo	1.237.266	97.080	1.334.346	-	1.334.346
Federação das Unimeds do Vale do Paraíba	34.514	2.071	36.585	2.195	38.780
	1.620.133	472.923	2.093.056	75.852	2.168.908
Outros investimentos					
Unicred Pindamonhangaba	-	4.320	4.320	-	4.320
Sicoob Unimais Mantiqueira	390.819	51.031	441.850	6.126	447.976
	390.819	55.351	446.170	6.126	452.296
	2.010.952	**528.274**	**2.539.226**	**81.978**	**2.621.204**

Os investimentos em sociedades cooperativas não representam controladas e/ ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição, e deduzidos da provisão para *impairment*, quando aplicável.

12 Imobilizado

	1º/1/2019	Aquisição	Baixa	Transferências	31/12/2019	Aquisição	Baixa	31/12/2020
Custo corrigido								
Terrenos	15.151.310	-	-	-	15.151.310	-	-	15.151.310
Edificações	20.394.396	55.621	-	-	20.450.017	-	-	20.450.017
Instalações	863.894	-	-	-	863.894	-	-	863.894
Máquinas e equipamentos	8.845.447	554.687	(31.730)	-	9.368.404	554.776	-	9.923.180
Móveis e utensílios	2.688.597	199.135	(2.220)	(477.787)	2.407.725	40.936	(1.575)	2.447.086
Computadores e periféricos	1.478.196	309.221	(151.238)	477.787	2.113.966	27.631	(2.110)	2.139.487
Veículos	361.825	9.900	(118.718)	-	253.007	-	-	253.007
Outras imobilizações	1.780.518	-	-	-	1.780.518	-	-	1.780.518
	51.564.183	**1.128.564**	**(303.906)**	**-**	**52.388.841**	**623.343**	**(3.685)**	**53.008.499**
Depreciação acumulada								
Edificações	(1.930.278)	(819.988)	-	-	(2.750.266)	(820.242)	-	(3.570.508)
Instalações	(460.899)	(25.939)	-	-	(486.838)	(80.469)	-	(567.307)
Máquinas e equipamentos	(4.260.829)	(834.191)	2.854	-	(5.092.166)	(834.363)	-	(5.926.529)
Móveis e utensílios	(1.515.256)	(183.950)	2.220	477.787	(1.219.199)	(192.444)	849	(1.410.794)
Computadores e periféricos	(976.609)	(200.923)	157.314	(477.787)	(1.498.005)	(191.730)	1.985	(1.687.750)
Veículos	(342.182)	(13.386)	118.718	-	(236.850)	(5.234)	-	(242.084)
Outras imobilizações	(25.826)	-	-	-	(25.826)	-	-	(25.826)
	(9.511.879)	**(2.078.377)**	**281.106**	**-**	**(11.309.150)**	**(2.124.482)**	**2.834**	**(13.430.798)**
	42.052.304	**(949.813)**	**(22.800)**	**-**	**41.079.691**	**(1.501.139)**	**(851)**	**39.577.701**

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2020 e de 2019, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

13 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	2020	2019
Provisão de prêmio/ contraprestação não ganha – PPCNG	2.818.302	1.410.611
Provisão para remissão	8.450	-
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS	822.928	915.959
Provisão eventos a liquidar para o SUS – GRU	689.157	706.632
Provisão eventos a liquidar SUS – parcelamento	105.432	146.436
Provisão eventos a liquidar para o SUS – ABI	28.339	62.891
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar	2.493.099	1.968.724
Serviços credenciados	2.028.255	1.930.502
Intercâmbio – Unimeds	464.844	38.222
Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA	1.168.060	1.836.773
Circulante	**7.310.839**	**6.132.067**
Provisão para remissão	14.824	-
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS	28.836	129.532
Não circulante	**43.660**	**129.532**
	7.354.499	**6.261.599**

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.11.

A ANS, por meio de Resolução Normativa RN, passou a exigir das operadoras a partir daquelas datas, de Patrimônio líquido Ajustado, Margem de Solvência, Provisão para Remissão e Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA), entre outras provisões a serem estabelecidas para garantia de obrigações contratuais. Os indicadores de regulação estão demonstrados na nota 24 (ii) e (iii).

As mencionadas Provisões Técnicas estão garantidas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por fundos e certificados de depósitos bancários, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.

14 Tributos e encargos sociais a recolher

	2020	2019
ISSQN	137.975	126.954
INSS	883.623	899.973
FGTS	231.833	228.350
COFINS / PIS	467.913	352.589
Outros impostos a recolher	49.937	-
Impostos e contribuições retidos a recolher	1.838.613	1.536.468
Parcelamento **(i)**	396.182	389.009
Circulante	**4.006.076**	**3.533.343**
Tributos diferidos	-	2.126.986
Parcelamento **(i)**	858.839	1.223.835
Não circulante	**858.839**	**3.350.821**
	4.864.915	**6.884.164**

(i) Corresponde até o exercício de 2016 à adesão ao parcelamento em conformidade com a Lei nº 11.941/2009 e 12.996/2014, dos tributos de IR, COFINS, PIS e INSS. Em 2017, em decorrência dos benefícios concedidos por meio do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei n° 13.496/2017, foi realizado um estudo de viabilidade para migração do Refis da Lei nº 11.941/2009, para esse modelo atual, que apresentou ser bem mais atrativo na redução de multa e juros do que o anterior. Dessa forma, foram efetuadas as migrações devidas, porém, o benefício do respectivo parcelamento foi consolidado pela Receita Federal somente no exercício de 2018.

15 Empréstimos e financiamentos

			2020			2019		
Finalidade	**Encargos**	**Vencimento final**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**
Aquisição de imóvel	De 7,00% a 22,00% a.a.	ago/2025	2.308.997	7.989.808	10.298.805	2.215.645	9.204.257	11.419.902
Capital de giro	11,09% a.a.	mai/2023	2.000.000	3.709.515	5.709.515	2.600.000	4.833.333	7.433.333
Consignado	-	-	67.031		67.031	63.324	-	63.324
Conta garantida	-	-	-	-	-	500.000	-	500.000
Leasing	De 12,68% a 18,44% a.a.	dez/2020	-	-	-	172.183	-	172.183
			4.376.028	**11.699.323**	**16.075.351**	**5.551.152**	**14.037.590**	**19.588.742**

Operações financeiras garantidas por devedores solidários (bens dos diretores), recebíveis, aplicações financeiras e/ ou próprio bem financiado sob a condição de reserva de domínio.

16 Débitos diversos

	2020	2019
Obrigações com pessoal	2.966.086	2.419.465
Fornecedores **(i)**	5.701.881	4.733.871
Outros débitos a pagar **(ii)**	1.086.263	762.836
Circulante	**9.754.230**	**7.916.172**
Outros débitos a pagar **(ii)**	2.390.386	2.704.453
Não circulante	**2.390.386**	**2.704.453**
	12.146.636	**10.620.625**

(i) O saldo é composto, substancialmente, pelos valores a pagar a fornecedores de medicamentos farmacêuticos, que estão disponibilizados no hospital e na farmácia para comercialização.

(ii) Valor substancialmente representado por passivos assumidos como forma de pagamento, conforme contrato de compra e venda da aquisição do terreno (prédio hospitalar) do antigo proprietário Hospital Pindamonhangaba, inclusive parcelamento REFIS da Lei nº 11.941/2009, o qual foi substituído pelo REFIS Lei nº 12.996/2014 e migrado para o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído através da Lei n° 13.496/2017.

17 Provisões para ações judiciais

Encontram-se em questionamento as ações na área cível, trabalhista e tributária. A Administração da Cooperativa, suportada pela assessoria jurídica, entende que as estimativas provisionadas são suficientes para cobrir eventuais perdas.

Os saldos das provisões judiciais estão demonstrados a seguir:

	2020	2019
Tributária **(i)**	9.120.108	6.985.730
Tributária PIS e COFINS **(ii)**	4.007.695	2.817.382
Cível e trabalhista **(iii)**	2.780.934	2.853.047
	15.908.737	**12.656.159**

Adicionalmente, a Cooperativa possui depósitos judiciais registrados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante nota 10.

(i) A provisão é para fazer face à cobertura de recolhimento do ISSQN, que se encontra pendente de validação dos débitos declarados de acordo com o Decreto Municipal n° 4168 de 10/03/2005, e, também, ao ISSQN sobre faturamento que passou a ser depositado judicialmente desde abril de 2015 devido ao sistema da Prefeitura “Siap.net” não atender ao Decreto n° 4393/2007, que normatizou o cálculo de ISS sobre o faturamento das cooperativas de trabalho, sendo facultado realizar abatimentos dos custos incidentes (cooperados, clinicas, hospitais, laboratórios credenciados etc.). Depois de firmado esse decreto, a Prefeitura comprometeu-se a gerar um layout que atendesse essas especificações, porém, está em fase de padronização e parametrização para implantação do sistema.

(ii) Representada por provisões constituídas conservadoramente sobre as contingências tributárias relacionadas a impostos e contribuições federais incidentes sobre as operações da Cooperativa, a saber, PIS e COFINS, onde desde 2017 a cooperativa utiliza o critério de dedução do custo com rede própria da sua base de cálculo do imposto.

(iii) Provisão constituída, conservadoramente, sobre processos de natureza trabalhista e cível, para as quais os assessores jurídicos da Cooperativa consideram como provável os riscos de perdas nas demandas.

Durante o curso normal de seus negócios, a Cooperativa fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

18 Passivos contingentes

A Cooperativa discute ações cíveis, fiscais e trabalhistas no montante de R$ 1.126.964 (R$ 978.333 em 2019), cuja opinião dos consultores jurídicos quanto à probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2019 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre essas demandas, não foi constituída provisão.

19 Patrimônio líquido

a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes no valor nominal de R$ 1,00 cada uma e classificado no patrimônio líquido, conforme o artigo 140, da Lei n° 13.097/2015. O quadro de cooperados da Cooperativa em 31 de dezembro de 2020 é de 149 (150 em 2019). De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes.

b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e à Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

- 10% para Reserva Legal, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% das sobras de atos cooperados e 100% do lucro em operações com não cooperados são destinados à Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, cuja finalidade é a prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação;
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

c Reserva especial para aquisição e/ou construção

Reserva destinada à aquisição e/ ou construção do Hospital, constituído mediante destinação de sobras de exercícios a partir de 2011, conforme deliberação das respectivas Assembleias Gerais Ordinárias, tendo ocorrido os seguintes aportes: Sobras de 2011 no valor de R$ 2.260.611 (AGO de 20/03/2012); sobras de 2012 no valor de R$ 558.038 (AGO de 21/03/2013); e sobras de 2013 no valor de R$ 331.233 (AGO de 19/03/2014) – totalizando o montante de R$ 3.149.882.

No exercício de 2015, foi utilizado o montante de R$ 2.840.338 para amortização de perdas, a ser ratificado em Assembleia Geral Ordinária, perfazendo o saldo, em 31 de dezembro de 2016, no valor de R$ 309.544. As sobras dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 no valor de R$ 876.748, R$ 3.217.417 e R$ 2.127.958, respectivamente, foram deliberadas em AGO para incorporação na reserva especial.

d Resultado à disposição da AGO

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias e legais ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação. As perdas são compensadas com as reservas existentes na data do balanço.

De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei nº 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com a usufruição dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas, conforme deliberação dos cooperados na Assembleia Geral. Em 2020, as sobras à disposição da AGO são de R$ 8.378.918 (R$ 4.218.889 em 2019), conforme demonstração do resultado.

20 Dispêndios administrativos

	2020	2019
Diretoria e conselhos	(2.160.272)	(2.346.145)
Pessoal	(6.037.298)	(5.654.248)
Serviços de terceiros	(2.003.504)	(2.092.343)
Localização e funcionamento	(1.448.365)	(1.472.272)
Publicidade e propaganda	(100.671)	(102.569)
Tributos	(521.125)	(435.892)
Diversas	(777.038)	(1.689.196)
	(13.048.273)	**(13.792.665)**

21 Resultado financeiro líquido

	2020	2019
Ingressos financeiros		
Rendimentos de aplicações financeiras	290.779	452.804
Juros por recebimentos em atraso	122.994	103.146
Descontos obtidos	22.208	206.072
Outras receitas	1.279.232	785.529
	1.715.213	**1.547.551**
Dispêndios financeiros		
Descontos concedidos	(383.547)	(110.225)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.213.149)	(2.211.076)
Juros e multa	(51.244)	(128.117)
Despesas bancárias	(147.484)	(707.882)
Outras despesas	(1.743)	(178.741)
	(2.797.167)	**(3.336.041)**
	(1.081.954)	**(1.788.490)**

22 Imposto de renda e contribuição social - correntes

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes.

	2020	2019
Resultado tributável de atos não cooperativos	814.089	91.642
Imposto de renda – 15% + 10% adicional	**(179.522)**	**(13.746)**
Contribuição social – 9%	**(73.268)**	**(8.248)**

23 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis, principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de três anos para o Conselho de Administração, sendo permitida uma reeleição, já para o Conselho Fiscal o mandato é de 1 (um) ano com obrigatoriedade de troca de 2/3 dos seus membros.

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a remuneração por serviços prestados a seus beneficiários do plano de saúde e pagamento de pró-labore. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

24 Instrumentos financeiros

(i) Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros, quais são: de crédito e de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira que identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Riscos de crédito e mercado

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	Valor contábil	
	2020	**2019**
Disponível	639.324	467.419
Aplicações financeiras	6.632.620	4.611.785
Créditos de operações com planos de assist. à saúde	22.928.478	14.818.201
Créditos de op. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	2.746.483	2.657.157
Bens e títulos a receber	1.810.812	740.212
	34.757.717	**23.294.774**

Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota 4.4.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS. Em 2020 e em 2019 a Cooperativa apresenta capital circulante líquido de R$ 10.893.020 e de R$ 2.476.946, respectivamente.

A Cooperativa, quando disponível, investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

Aplicações financeiras

A Cooperativa possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata (exceto as aplicações garantidoras da ANS) e de baixo risco.

Para avaliação do risco de liquidez a Cooperativa se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

(ii) Capital regulatório

Consideram-se capital regulatório o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital regulamentadas pela RN 451/2020 e posteriores alterações.

O PLA representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator “K”, emitido pela ANS, pelo capital-base de R$ 8.977.014 em dezembro de 2020, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), que deve ser observado pelas operadoras de planos de saúde na exigência do capital base (CB).

O fator “K” vigente em dezembro de 2020 corresponde a 2,84%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R$ 254.947, consequentemente, o Patrimônio Líquido Ajustado da Cooperativa atende a esse mínimo estabelecido para o capital base.

(iii) Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme critérios definidos em Resolução Normativa da ANS.

Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos.

26 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.
